



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4001/2024
Pregão Eletrônico nº 34/2024
Contrato nº154/2025

TERMO DE ADITIVO E REEQUILIBRIO

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, FERNANDO LUBRECHET, brasileiro, nascido aos [13/07/1978], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [26.374.283-0 SSP/SP] e inscrito no CPF/MF sob o nº. [190.434.078-4], residente e domiciliado na [Rua Dr. Arthur Viana de Moraes, nº477] – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17 , com sede na rua Rua Wilk Ferreira De Souza, Nº 251 - Distrito Industrial – Cidade: São José Do Rio Preto-Sp Cep. 15.035-510, telefone (17) - 3211-2030, e-mail institucional: nutricionale@nutricionale.com.br e-mail pessoal: juridico@nutricionale.com.br denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, representante legal da Empresa, portador da Cédula de Identidade [16.397.807-4] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF: [080.745.218-18]. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 34/2024**, **Processo Administrativo nº 4001/2024** , com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência anexo ao Edital e Anexo “único”, parte desta avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO FINANCEIRO

2.1. Conforme solicitação da contratada em fls. 2223-2240, manifestação Da Secretaria da Educação – Merenda Escolar em fls. 2242, demonstrativos de valores em fls. 2222, pesquisa de preço apresentada em fls. 2212-2220 e Parecer Jurídico em fls. 2265-2267, fica **realinhado** presente Contrato 101/2024 conforme itens da tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$397,60 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), aplicando-se o percentual de 0,275%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA										
Setor de Merenda Escolar										
TABELA PARA DEMONSTRATIVO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO										
EMPRESA										
Processo	Contrato	Produto	Un.	Saldo em 29/04/25	Valor unit.inicial R\$	Valor Un. Pedido de realinhamento R\$	Diferença de valores (realinhado + inicial)	Valor do Saldo	V. Total realinhado R\$	Percentual realinhado
PE 34/24	101/2024	Canela em pó	pct	350	1,68	1,90	0,22	588,00	77,00	13%
PE 34/24	101/2024	Canela em casca	pct	140	1,56	1,78	0,22	218,40	30,80	14%
PE 34/24	101/2024	Farinha de milho	Kg	460	3,23	3,86	0,63	1485,80	289,80	20%
TOTALS								2.292,20	397,60	
Valor Total do Contrato						R\$ 144.650,24				2.689,80
Porcentagem do realinhamento/Contrato						0,275%				

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1. Conforme manifestação da Secretaria de Educação – Merenda Escolar, planilha apresentada em fls. 2261 e Parecer Jurídico em fls. 2265-2267, fica **ADITADO** o presente Contrato 101/2024 conforme itens da tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$11.523,75 (Onze mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), aplicando-se o percentual de 7,967%.

TABELA PARA DEMONSTRATIVO DE ADITIVO DE CONTRATO							
EMPRESA		Nutricionale					
Processo	Contrato	Produto	Un.	Saldo inicial	Valor unit.inicial R\$	Aditivo 25% Quantidade	Aditivo 25% Valor R\$
PE 34/24	101/2024	Extrato de tomate	Lt	2500	12,92	625	8075,00
PE 34/24	101/2024	Milho Verde	Un.	500	19,75	125	2468,75
PE 34/24	101/2024	Vinagre Branco	fr	1000	3,92	250	980,00
TOTAIS							11.523,75
Valor Total do Contrato				R\$ 144.650,24			
Porcentagem do Aditivo/Contrato				7,967%			

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Conforme Nota de Reserva juntada pela Secretaria da Educação juntada em fls. 2255 e 2259, a dotação orçamentária seguirá da seguinte forma:

09.07.00 Merenda Escolar

Despesa 188

Categoria Econômica 3.3.90.30

Rubrica Orçamentária 12-306-2001-2.041-F05

4.2 Poderá ser realizado apostilamento em caso de mudança da dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o acompanhado de duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

NUTRICIONALE COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 08.528.442/0001-17

Testemunhas:

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome FERNANDO LUBRECHET

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF nº [REDACTED] 90.434.078-44

Período de gestão 01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4001/2024

Pregão Eletrônico nº 34/2024

Contrato nº154/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extrairindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga/SP, 2025.

Assinado eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE, RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

[REDACTED]

[REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED] 140.263.828-00

Assinatura: Prejudicado pelo fim do mandato.

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**

Cargo: Representante Legal

[REDACTED]

[REDACTED]

Assinatura: [REDACTED] _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **PAULA ANDREA SACCO EVANGELISTA**

Cargo: Nutricionista

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO DE FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo nº 4001/2024

Pregão Eletrônico nº 34/2024

Contrato nº154/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.651/0001-45

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 08.528.442/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____, 2025

[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **[REDACTED]** atesto que na data de **23/06/2025** às **07:46:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F9C55D0C611936D6BC48B6906C3745BE08648B54DD74A5EBBF4D24467

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave
5a9a6502-d9f9-409c-a965-c9ceb79428f7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF **[REDACTED]**, atesto que na data de **23/06/2025** às **08:16:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave
d6e8e361-b076-47a7-89c4-c9d8b0d9b980

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PAULA ANDREA SACCO EVANGELISTA**, CPF **[REDACTED]**, atesto que na data de **17/09/2025** às **10:29:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **paula.sacco.evangelista@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

66F7995155CDEA67EE9AAA78D6AA12BEF7868F477F827C9964403114674

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d4e73055-d13a-4121-8e02-85d8d5560b93

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO